

Construção da economia social e solidária (ESS) pela sociedade civil – Comparação entre a Coreia do Sul e o Brasil

Hyungmi KIM (Diretora da iCOOP Co-operative Institute)

hyungmikr@gmail.com

Yasuyuki HIROTA (Doutorando na Universitat de València)

miguel@ineval.org

GT 5 – Sociedade civil e políticas públicas

Resumo

No termo da ESS na Ásia, a Coreia do Sul (República da Coreia) é o país mais relevante onde nos últimos anos foram introduzidas diferentes políticas públicas (exemplos: Lei para a Promoção das Empresas Sociais, Lei Básica sobre Cooperativas e fundação do Centro de Economia Social de Seul) para fomentar aquelas práticas criadas e gerenciadas pela cidadania. Esta comunicação começa por descrever como a sociedade civil neste país asiático conseguiu desenvolver a ESS e logo se dedica à comparação com o Brasil, destacando semelhanças e diferenças em contextos históricos, culturais, políticos e socioeconômicos.

1. Introdução

Na última década a economia social e solidária (ESS) começou a ganhar a atenção da sociedade sul-coreana. O País, apesar de ser pequeno em superfície (100.210 km², aproximadamente o mesmo tamanho que Pernambuco que possui a superfície de 98.937,8 km²) e continuar sendo dividida pela ideologia como bem sabido, conseguiu um maravilhoso desenvolvimento econômico sob a liderança do Estado e é membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Com a população de aproximadamente 50 milhões, um quarto do Brasil, o País está classificado no décimo terceiro lugar em termo do PIB baseada na Paridade do Poder de Compra pelo Banco Mundial em 2014, possuindo uma economia comparável com a brasileira (sétimo lugar) em proporção à população.

A Coreia foi colonizada pelo Japão (1910 – 1945) e depois dividida pela Guerra (1950 – 1953), mas tem uma experiência particular a nível mundial de ter conseguido o desenvolvimento econômico e a democratização política no meio da tensão militar devido à Divisão. Ou seja, possui uma história dinâmica na época moderna, com várias transformações socioeconômicas.

O desenvolvimento econômico da Coreia do Sul é caracterizado pelo modelo de “*crescimento comprimido*”¹ sob a liderança do Estado, denominado “*o Milagre do Rio Han*”². O governo do Chung-hee PARK (1963-1979)³ elaborou o Plano Quinquenal de Desenvolvimento Econômico para empregar recursos eficazmente, conseguindo o crescimento econômico por transformar a estrutura industrial daquela baseada na agricultura para outra baseada nas indústrias leves (1960s e 1970s) > a baseada nas indústrias pesadas (1980s)⁴ > a adaptada na globalização (sobre tudo a liberalização financeira). Os principais atores destas políticas econômicas foram grupos empresariais denominados como “*chaebol*” (similar ao “*zaibatsu*” no Japão) e controlados por famílias (exemplo: Samsung, Hyundai e LG) e cooperativas controladas pelo governo (exemplo: a Federação Nacional de Cooperativas Agrícolas⁵). O País conseguiu a democratização política na década 1980 em meio do desenvolvimento econômico rápido que garantiu a liberdade de associação, fomentando o ambiente legislativo para a fundação da sociedade civil.

2. Debilidades da economia sul-coreana e o contexto histórico da ESS

O “*crescimento comprimido*” e as transformações socioeconômicas radicais, porém, causaram várias contradições. A OCDE (2014) explica-as como segue:

“A Coreia tem sido um dos países da OCDE que economicamente cresceram o mais rápido na última década. Contudo, o crescimento restringido entre 2011-2012 revelou problemas estruturais, tais como a alta porcentagem de dívidas familiares, o setor de serviço lento e pequenas e médias empresas (PMEs) frágeis. Isto levou preocupações sobre a estratégia tradicional sul-coreana de ‘alcançar’, impulsada por exportações produzidas por chaebóis...”

A Coreia do Sul tem um mercado laboral dualístico, com trabalhadores irregulares que forma um terço do emprego, o que contribui para uma enorme disparidade de salários e pouca participação da labor feminina. O gasto para fins públicos e sociais em proporção ao PIB é menos do que a metade da média da OCDE e tem tido um impacto relativamente pequeno sobre a disparidade de renda e a pobreza relativa, sobretudo entre os idosos cuja porcentagem chega a 49%. Apenas aproximadamente um quarto dos idosos recebem pensões desde o Esquema Nacional de Pensão, refletindo a sua cobertura mínima, enquanto que o sistema de pensão oferecida por empresas privadas está ainda na etapa primitiva. A dívida familiar, a 164% da renda disponível, tem uma dimensão social, já que as instituições financeiras perderam vontade em emprestar dinheiro às famílias com

¹ Tradução direta da expressão utilizada na Coreia do Sul para referir-se ao rápido desenvolvimento econômico atingido.

² O Rio Han atravessa no centro de Seul.

³ Na Coreia do Sul o sobrenome vem antes do nome pessoal, mas nesta comunicação respeita-se o costume ocidental de começar pelo nome pessoal.

⁴ A Coreia do Sul atingiu um alto crescimento econômico desde 1,9 % negativo em 1980 para a média de 8.6 % entre 1981 e 1990.

⁵ <http://www.nonghyup.com/> (em coreano)

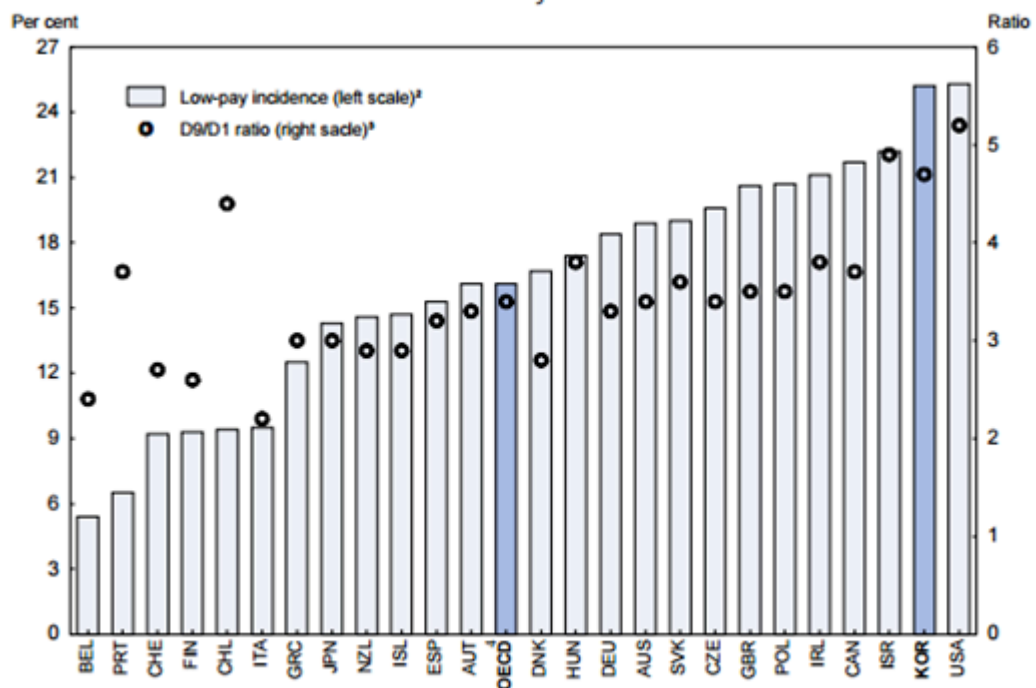
renda e/ou avaliação creditícia baixa e o número de famílias endividados com delinquência continua sendo considerável.”

Os problemas sérios da economia sul-coreana, particularmente em relação à vida dos cidadãos, são:

- 1) Alta disparidade de renda e muito desemprego entre a geração jovem
- 2) Falta de rede de segurança e pouco gasto público
- 3) Descontentamento sobre a qualidade de vida

Disparidade de renda e alta porcentagem de trabalhadores de renda baixa

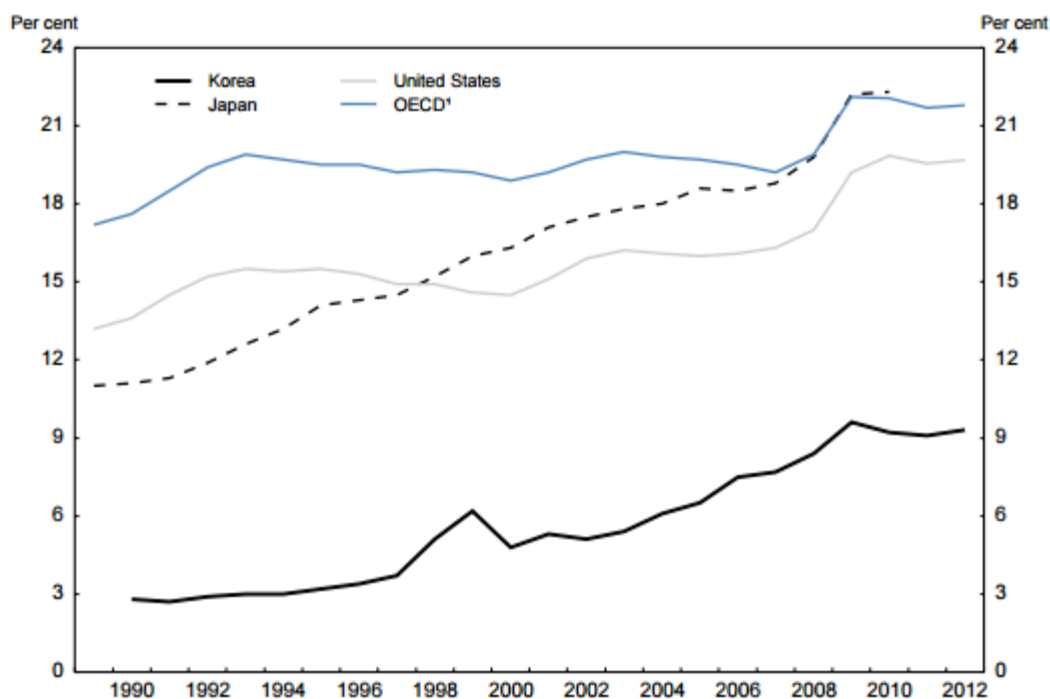
(Em 2012 ou último ano disponível)⁶



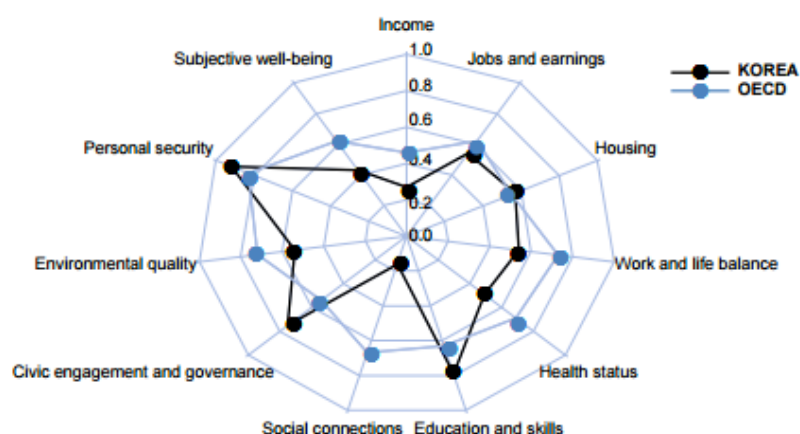
Gasto público e social na Coreia (porcentagem no PIB)⁷

⁶ Fonte: OCDE (2014)

⁷ Fonte: ibid.



Indicadores de bem-estar na Coreia do Sul⁸



Outro fato relevante é que cai a porção da renda familiar dentro da PIB e aumenta a porcentagem da renda corporativa dentro da PIB, ou seja a torta diminui-se para os trabalhadores e incrementa para as corporações, quando impulsava-se a globalização na Coreia do Sul. A renda familiar reduziu de 70,6% em 1995 para 62,3% em 2012 = - 8,3 pontos (média da OCDE: - 4,2%) enquanto que a corporativa incrementou de 16,6% em 1995 para 23,3% = + 6,6 pontos (média da OCDE: +1,6%), e ambas cifras mostraram um câmbio mais radical do que a média⁹.

A emergência da ESS na Coreia do Sul deve-se a estas circunstâncias socioeconômicas.

⁸ Fonte: Ibid.

⁹ Fonte: *Economic Trends and Issue* (vol.30), Escritório Orçamentário da Assembleia Nacional, República da Coreia, 29 de agosto de 2014.

3. A ESS na Coreia do Sul

Na Coreia do Sul, a ESS é definida como segue¹⁰:

“A Economia Social significa ‘atividades de organizações que operam sob princípios que regulam a distribuição de lucro baseada na quota de capital e no processo da toma de decisão democrática’. Parece ser um conceito muito novo, mas várias atividades econômicas comuns da nossa sociedade, tais como o comércio justo, moeda social (LETS), cooperativas de consumo, empresas sociais e empresas comunitárias¹¹ são de fato incluídos nas atividades da Economia Social.

A Economia Social cria alternativas de trabalho e fortalece a rede de suportes sociais construídos através da cadeia de comunidade local com amizade.

É também fundamental, porque estimula o consumo de outro serviço social¹² com a expansão de uma tal rede social.”

Se podemos chamar, como atores de economia social, as organizações tradicionais surgidas a partir do Século XIX na Europa, como cooperativas, mútuas, fundações e associações, o setor correspondente na Coreia do Sul abrange organizações empresariais com missão social iniciada pela sociedade civil. Espera-se que a ESS jogue o papel complementar para compensar os fracassos do Estado e também do setor privado. Por exemplo, são importantes missões a oferta de emprego para grupos vulneráveis¹³, oferta de serviços sociais e a superação de pobreza e exclusão social e espera-se que estas atividades contribuam para a integração social. Há de admitir que os conceitos de economia social, setor não lucrativo e o terceiro setor são utilizados sem clara distinção.

Segundo várias estimações, a escala da ESS na Coreia do Sul é tão pequena que representa somente o 0,9% do PIB em 2003 ou 0,4% do emprego (2012: Ministério de Emprego e Labor). Estão crescendo, porém, as medidas e políticas públicas, além do interesse pela sociedade civil sul-coreana quanto à ESS. Tabla 1 resume a situação atual.

Tabla 1: Situação atual das organizações da Economia Social na República da Coreia, em 2014¹⁴

Índice	Empresa social	Empreendimento comunitário	Empreendimento comunitário de pesca e	Empresa de ajuda mútua	Cooperativa
--------	----------------	----------------------------	---------------------------------------	------------------------	-------------

¹⁰ Fonte: Fórum Global de Economia Social, celebrado em Seul em novembro de 2013.

¹¹ Na Coreia do Sul denominam-se, como “empresas comunitárias”, aqueles empreendimentos voltados para satisfazer as necessidades da comunidade, por exemplo: um centro de cuidado aos idosos, uma creche para aqueles bairros carentes de tais instalações onde os pais podem deixar as crianças durante o dia.

¹² O termo “serviço social” é definido no Artigo 2 da LPES (Lei nº. 8217, 03 de janeiro de 2007) como “serviço nas áreas de educação, saúde, bem-estar social, meio ambiente e cultura e outros serviços equivalentes nas áreas prescritas pelo Decreto Presidencial”.

¹³ Definido no mesmo artigo como “uma classe de pessoas quem têm dificuldades em comprar os serviços sociais de que precisam no preço de mercado, ou são particularmente difíceis de ser empregados sob as condições ordinárias do mercado laboral, e para quem os critérios detalhados serão prescritos pelo Decreto Presidencial”.

¹⁴ Fonte: Lee (2015), modificado pelos autores.

			agricultura		
Participantes	Grupos economicamente vulneráveis	Residentes	Camponeses ou pescadores	Pobreza ou famílias de renda baixa	<i>Stakeholders</i>
Legislação	Lei para a Promoção das Empresas Sociais (LPES) ¹⁵	Lei Especial para a Promoção da Renovação Urbana (LPRU) ¹⁶	Lei Especial para a Promoção de Pesca e Residentes Rurais (LEPPRR) ¹⁷	Lei para a Segurança Nacional de Vida Básica (LSNVB)	Lei Básica sobre Cooperativas (LBC) ¹⁸
Ano de vigência	2007	2010	2011	2000	2012
Número de organizações	1.299 (abr/2015)	1.259	867	1.320 (dez/2013)	6.521
Gasto do Estado (bilhões de won ¹⁹)	155,6	38,8	6	549,49	3,3
Objetivos da política	Criação do emprego e serviço social	Renovação comunitária	Criação de emprego e incremento de renda	Saída da pobreza	Complementação da economia do mercado

A legislação favorável do governo contribuiu muito para o desenvolvimento da ESS na Coreia do Sul, em concreto: LSNVB em 2000, LPES em 2006 e LBC em 2011. Atualmente (maio de 2015) a Lei Básica sobre a Economia Social será a ponto de ser aprovada com o consenso dos partidos políticos.

A entrada em vigor de diferentes leis anima trabalhos de sinergia para o fomento da ESS: Por exemplo, o Governo Metropolitano de Seul, junto com o seu Escritório sobre Educação, está elaborando um livro para alunos de segundo grau sobre a ESS. Atualmente há cada vez mais práticas relevantes, tais como uma cooperativa social de ensino onde os próprios alunos dedicam-se na gestão da escola aberta para a comunidade local e aprendem a governança democrática, uma cooperativa de saúde de mascotas em que as próprias mascotas também podem ser sócias, uma empresa social que vende camisinhas que não contêm matérias cancerígenas e outra empresa social para solucionar o problema da falta de água pela tecnologia apropriada, entre outros.

¹⁵ <http://www.moleg.go.kr/FileDownload.mo?flSeq=38843> (em inglês)

¹⁶ <http://www.moleg.go.kr/FileDownload.mo?flSeq=31423> (em inglês)

¹⁷ http://www.ableinfo.co.kr/new_ableinfo/down/NATIONAL%20BASIC.doc (em inglês)

¹⁸ <http://www.ilo.org/dyn/natlex/docs/ELECTRONIC/93311/109038/F230420526/KOR93311%20Eng.pdf> (em inglês)

¹⁹ No dia 27 de maio de 2015, um real brasileiro vale aproximadamente 350 won sul-coreanos.

Gostaríamos de resumir a origem a situação atual das principais organizações da ES na Coreia do Sul.

4. Empresas de ajuda mútua

As organizações populares cooperativas na Coreia do Sul têm uma longa história e o cooperativismo estava posicionado no movimento independentista da colonização japonesa, mas a maioria destas morreram após a Guerra da Coreia. Mesmo que houve tentativas de criar cooperativas de trabalho associado e de crédito nas décadas 1960 e 1970 para estimular a independência econômica da classe popular, as primeiras iniciativas da ESS eram algumas cooperativas de trabalho associado nas zonas empobrecidas da Área Metropolitana de Seul na década 1990. Dure (cooperativa de obreiros na construção em Seul, 1992), Fio e Agulha (cooperativa de trabalhadores têxtis em Seul, 1993), Hyeob-seong (fábrica elétrica administrada por trabalhadores em Incheon, 1993), Hanbaek (cooperativa de trabalhadores têxtis, 1995) e Mapo Construção (Seul, 1995), etc. Estas iniciativas foram impulsadas pela publicação da versão coreana do livro Making Mondragon (W. Whyte and K. Whyte, 1991).

Neste contexto aconteceu a crise monetária em 1997 que quebrou milhares de empresas. O movimento popular tentou de que os ex empregados as comprassem, mas a falta da capacidade administrativa e tecnológica e também da legislação impediu que estes esforços levassem ao êxito. Porém, continuaram estas iniciativas. Os ativistas do movimento popular participaram no Comité Nacional de Planejamento de Bem-estar no governo do presidente Young-sam KIM (1993 – 1998)²⁰ para conseguir o acordo na promoção de cooperativas de trabalhadores para solucionar o problema da pobreza, o que leva para a realização de um tal projeto piloto no nível do governo. Isto foi um passo importante para a ESS na Coreia do Sul ser reconhecida pelo governo (Jang: 2009). Em 1996 abriram-se cinco Centros de Promoção para Empresas de Ajuda Mútua. Tais atividades foram reforçadas no contexto do retrocesso econômico que veio da crise monetária e fez com que a LSNVB, aprovada sob o governo do presidente Dae-jung KIM (1998 – 2003), introduzisse o conceito do bem-estar laboral para famílias de renda baixa. O objetivo da lei é garantir a condição mínima das pessoas empobrecidas e ajudar a sobrevivência. Portanto, os beneficiários desta subvenção quem têm a capacidade de trabalhar podem receber ajudas necessárias para dedicar-se a um emprego de tempo completo que lhe pague pelo menos o salário mínimo ou para iniciar um novo empreendimento conjuntamente (Artigo 15-1), obrigando ao Estado a implementar o Centro Nacional para a Promoção da Ajuda Mútua e Centros Regionais para a Promoção da Ajuda Mútua, e conseguir o fundo para administrar este centro. É graças a esta lei que foram promovidas as empresas de ajuda mútua consideravelmente. Tabla 2 apresenta as suas atividades:

Tabla 2: Dispersão regional de empresas de ajuda mútua em 2012 (%)²¹

	Nacional	Área Metropolitana	Grandes Cidades ²²	Província
--	----------	--------------------	-------------------------------	-----------

²⁰ Atualmente o mandato para um presidente da República da Coreia é de cinco anos e está proibida a reeleição.

²¹ Fonte: No (2014)

²² As seguintes seis cidades, cada uma com pelo menos um milhão de residentes, são assim designadas pela Lei de Autonomia Regional: Busan, Daegu, Incheon, Gwangju, Daejeon e Ulsan.

		de Seul		
Saúde e bem-estar	29,8	31,5	37,9	24,3
Alimentação	15,0	13,1	13,8	17,0
Fabricação	1,7	1,8	1,9	1,6
Construção	21,3	15,9	14,1	29,0
Serviços interativos	22,7	25,9	21,9	21,0
Varejo	6,1	8,8	5,8	4,4
Outros	3,3	3,0	4,5	2,8
Total (%)	100,0	31,0	24,3	44,7

5. Empresas sociais

Desde a crise monetária que afetou gravemente a Ásia em 1997, o Ministério de Emprego e Trabalho veio realizando provisão pública de emprego para famílias de baixa renda, embora que muitos eram empregos temporários e de baixa renda. A sociedade civil reclamou que a criação pública de emprego deveria estar estável e oferecer uma melhor renda, e esta reivindicação cresceu com o incremento da disparidade econômica no contexto da globalização. Em 2003, o mesmo Ministério introduziu o esquema da “*criação social de empregos*”, o que resultaria depois na LPES que foi aprovada em dezembro de 2006 e que entrou no vigor em 2007. Foi fundada a Agência Coreana para a Promoção das Empresas Sociais²³ para tais fins.

Esta lei mudou a ideia da “*provisão pública de empregos*” para a “*criação social de empregos*” baseada na colaboração entre o setor público, o privado e o terceiro. Esta lei definiu as empresas sociais na Coreia do Sul como “*empresas²⁴ que perseguem um objetivo social voltado para melhorar a qualidade de vida dos residentes na comunidade por fornecer serviços sociais e/ou oportunidades de emprego para grupos sociais vulneráveis e/ou por contribuir para as comunidades, no mesmo tempo que realiza as suas próprias atividades empresariais, tais como a fabricação ou a venda de bens e serviços*” (Artigo 2). As empresas estabelecidas como sociedades limitadas ou anônimas podem ser reconhecidas como empresas sociais, mas neste caso não podem distribuir mais do 30% do lucro neto para os acionistas. Os cinco tipos de empresas sociais são: 1) Criação de Emprego para a Classe Marginalizada, 2) Provisão de Serviços Sociais, 3) Mixtas, 4) Contribuição para a Comunidade Local e 5) Outras.

Em dezembro de 2014, 1.251 empresas sociais são reconhecidas pelo Ministério, empregando 27.923 pessoas. Encontram-se as empresas sociais desde a capital Seul até as zonas mais remotas do País e quase 70% procuram criar empregos para as famílias de baixa renda ou grupos sociais vulneráveis, seguidas por 22% que pertencem ao tipo

²³ <http://socialenterprise.or.kr/> (em coreano e inglês)

²⁴ Não é preciso que a entidade seja uma sociedade limitada etc. para ser reconhecida como empresa social. De fato, há também cooperativas e associações assim reconhecidas.

Contribuição para a Comunidade Local enquanto que apenas 4,9% oferecem serviços sociais. E o número médio de trabalhadores remunerados numa empresa social é de 24,1²⁵.

Uma das principais características das empresas sociais na Coreia do Sul é o esquema da certificação. As empresas certificadas pelo governo nacional recebem subvenções por 3 anos, inclusive a preferência de seguro social e despesas laborais. Portanto, são sofisticados e estritos os procedimentos e os requisitos para a certificação.

Um tema fundamental é a viabilidade das empresas sociais como negócio na economia do mercado. As empresas sociais na Coreia do Sul vão bem após o fim da subvenção governamental? Dada a limitação na performance econômica, infelizmente a resposta não é positiva. Kwak (2011) realiza uma pesquisa sobre a análise de performance das empresas sociais certificadas entre 2007 e 2010 e conclui que apenas 2 entre 18 entidades geravam superávit após o fim da subvenção governamental. Este resultado, porém, vem de poucos casos estudados. O Instituto Coreano da Labor (2014) constata que a maioria das empresas sociais (830 sobre 986 empresa sociais em 2009, ou seja 84% delas) eram deficitárias. Apesar da preocupação sobre a sustentabilidade econômica destas empresas sociais, continua crescendo o interesse sobre estas entidades, sobretudo entre os jovens.

6. Cooperativas e cooperativas sociais

O governo autoritário do presidente Chung-hee PARK desenvolveu cooperativas de produtores e de finança como ferramenta estratégica para mobilizar recursos eficazmente para que o País saísse da pobreza, portanto expandiram-se essas cooperativas sob o controle do governo nacional, carecendo da autonomia interna. A diferença que elas, as caixas de crédito e as cooperativas de consumo se desenvolveram espontaneamente sem legislação e foram até suprimidas durante a ditadura miliar entre 1970s e 1980s.

Há controvérsias na Coreia do Sul sobre a inclusão das entidades da primeira categoria, já que não praticavam os princípios da SSE, bem diferentes que as homólogas europeias. Quanto à segunda categoria, essas entidades jogavam um papel irrefutável para o crescimento da SSE, por exemplo as caixas de crédito financiam para empresas sociais e empresas de ajuda mútua que vendiam os seus produtos para as cooperativas de consumo.

Cresceu o interesse sobre a ESS na Coreia do Sul graças à emergência de empresas de ajuda mútua, empresas sociais e o esquema de empresas comunitárias (que recebem o financiamento para o lançamento e também benefícios fiscais para aqueles empreendimentos que satisfaçam as necessidades dos residentes locais e/ou contribuam para a reativação da comunidade), e os esforços da sociedade civil e do setor da ESS de criar um regime sobre cooperativas de trabalho para comemorar o Ano Internacional de Cooperativa em 2012, favorecidos pela atitude favorável do governo nacional, resultou na LBC, que foi aprovada em dezembro de 2011 e entrou em vigor em dezembro de 2012. Esta lei permite que qualquer atividade econômica, salvo “*finanças e seguros*”, possa ser empreendida pelas cooperativas sempre e quando há “*pelo menos cinco sócios*”.

²⁵ 2014 Social Enterprise Directory, Agência Coreana para a Promoção das Empresas Sociais, 2015.

Esta lei reconhece também “*cooperativas sociais*” que serão reconhecidas como entidades prioritárias na compra pública, definidas como aquelas “*que realizam atividades empresariais em relação à melhora de direitos, interesses, e o bem-estar dos residentes locais ou proveem serviços sociais e/ou empregos às pessoas com desvantagem. Ao mesmo tempo, as cooperativas sociais não procuram lucros*” (Artigo 2.3).

Graças a esta lei, estabeleceram-se mais de 6.000 cooperativas até dezembro de 2014, criando quase 36,000 novos empregos. A média de empregados por cooperativa é de 5,8.

Tabla 3: Situação de cooperativas estabelecidas desde 2012²⁶

	2012	2013	2014	Total	Share (%)
Cooperativas	54	3.111	2.820	5.985	95,7
Cooperativas sociais	1	108	124	233	3,7
Federações de cooperativas	-	15	18	33	0,5
Total	55	3.234	2.962	6.251	100,0

Cabe mencionar três motivos que estimularam o crescimento rápido de novas cooperativas:

- 1) O amplo reconhecimento que o nível elevado de disparidade, causada pela concorrência excessiva e o fundamentalismo do mercado, não melhorou empregos, sobretudo para os jovens. O desenvolvimento das multinacionais sul-coreanas, que aproveitaram todo o processo da globalização, não contribuiu para o incremento de empregos nem criou o efeito “*trickle-down*”.
- 2) O conhecimento cada vez mais amplo de empresas de ajuda mútuas, empresas sociais e empresas comunitárias faz com que estas entidades tenham cada vez mais contatos com a cidadania e os gestores de políticas públicas, gerando a consciência sobre a necessidade para alternativas ao excessivo fundamentalismo do mercado. O cooperativismo global e também a ESS jogaram um papel importante nesta conscientização.
- 3) A atenção prestada pelo governo nacional (mesmo que o atual (2013 –) e o anterior (2008 – 2013) são conservadores de direita) sobre a ESS baseada na ajuda mútua, cooperação e solidariedade dos residentes ante as duras realidades de disparidade econômica, desemprego, falta de serviços sociais e a das áreas rurais, e o seu protagonismo na formulação de políticas públicas quanto à LBC e outras políticas sobre cooperativas.

Contudo, o 79,4% (4.750 entidades) de cooperativas estabelecidas são cooperativas de pequenos empreendimentos de autônomos, fundadas com o fim de cooperativizar empreendimentos e/ou criar um canal compartilhado de venda. Com a escassez de cooperativas sociais, pode-se dizer que o “*boom*” das novas cooperativas está baseado mais no princípio de “*cooperação*” que “*solidariedade*.”

²⁶ Fonte: Ministério de Estratégia e Finança, República da Coreia (2015).

Mesmo assim, a entrada em vigor da LBC abriu um novo horizonte para a ESS na Coreia do Sul, porquê foi incorporado para a ESS o setor cooperativo que já começava a demonstrar impactos socioeconômicos positivos, inclusive caixas de crédito e cooperativas de consumo, para começar a construir a co-governança entre o setor da ESS o setor público desde o ponto de vista do ecossistema para a ESS. A continuação vai apresentar-se a atualidade na Cidade de Seul.

7. Exemplo: A construção do ecossistema da ESS pelo Governo Metropolitano de Seul

Mesmo que não há ainda nenhuma definição academicamente determinada sobre o ecossistema da ESS, gostaríamos de defini-la como segue:

“Uma rede de empreendimentos e atividades tecida pela interação entre a atitude favorável e apoios apropriados legislativos pelo setor público e a cooperação entre os distintos setores da ESS. O ecossistema diverso e saudável da ESS contribui para a vida dos residentes, para o desenvolvimento da comunidade e também para a preservação ambiental.”

Segundo esta definição, o setor público joga um papel importante para estabelecer “a atitude favorável e apoios apropriados legislativos”. Desde a inauguração do Won-Soon PARK como prefeito em outubro de 2011, o Governo Metropolitano de Seul desenvolve ativamente políticas públicas para o fomento da ESS, visando “Seul, Cidade de Cooperativas” e “Seul, Cidade do Comércio Justo”.

Também o setor sul-coreano da ESS, com o fim de fomentar a cooperação entre os distintos setores da ESS, fundou a Rede Sul-Coreana da Economia Social²⁷ em novembro de 2012 para poder trabalhar melhor no contexto da entrada em vigor da LBC, contanto com 48 organizações sócias em abril de 2015. Por outra parte, as organizações da ESS em Seul foram unidas como Rede da Economia Social de Seul, participando na construção da co-governança, ou de boa governança com a Prefeitura para a promoção da ESS.

A palavra “co-governança” é uma chave para a construção do ecossistema da ESS em Seul: A sociedade sul-coreana viveu um crescimento econômico e uma urbanização de cima para baixo em um termo muito curto e estava marcada pela forte resistência de movimentos sindicais e de camponeses, mas a cidadania era incapaz de criar alternativas espontâneas e de tomar iniciativas sustentáveis. Portanto surgiu a estratégia em que tanto o setor da ESS como o setor público promovem a ESS por fortalecer iniciativas conjuntas sob o princípio da ESS para a “*inovação social em Seul*”. O caso referenciado para este fim foi a experiência da economia social no Québec (Canadá).

Tabla 4: Políticas para fomentar a Economia Social em Seul²⁸

Mês / Ano	Conteúdo	Observações
Jan / 2012	Criação da Divisão da ESS no	O primeiro caso na Coreia do Sul

²⁷ <http://ksenet.org/> (em coreano)

²⁸ Fonte: Kim (2015)

	Governo Metropolitano de Seul	
Set / 2012	Declaração “ <i>Seul, Cidade que Compartilha</i> ”	Promoção do compartilhamento de carros e projeto de alugar casas vazias
Dez / 2012	Estabelecimento de “ <i>Korea Social Invest</i> ”	Financiamento de projetos para a ESS
Jan / 2013	Inauguração da loja de comércio justo “ <i>Global Village</i> ” na Prefeitura	Gerenciado pela Organização Coreana de Comércio Justo
Feb / 2013	Anúncio do plano para a promoção de cooperativas	Objetivo: 8.000 cooperativas, 5% de Produto Local Bruto até 2023
Abr / 2013	Inauguração do Centro de Economia Social de Seul	Centro de Economia Social em Seul
Nov / 2013	Organização do I Fórum Global de Economia Social (FGES) ²⁹	Participação de 8 prefeituras e 9 organizações internacionais
Mai / 2014	Entrada em vigor da ordenança sobre a economia social	Compra pública de empreendimentos de ESS, etc.
Out / 2014	Organização da Conferência bienal WFTO-ASIA	300 participantes desde diferentes países asiáticos
Nov / 2014	Organização do II FGES ³⁰	Lançamento de FGES como conferência bienal. Participação de 18 prefeituras, 43 organizações e 3 entidades de ESS

Como resultado desta co-governança, existem mais de 2.400 entidades de ESS em Seul, que inclui 1.695 cooperativas, 374 empresas sociais, 125 empresas de ajuda mútua e mais de 100 empresas comunitárias e empreendimentos sociais pela nova geração³¹. Realizou-se também, em colaboração com o Governo Metropolitano, o mapeamento de tais entidades em Seul, que é disponível na Internet.

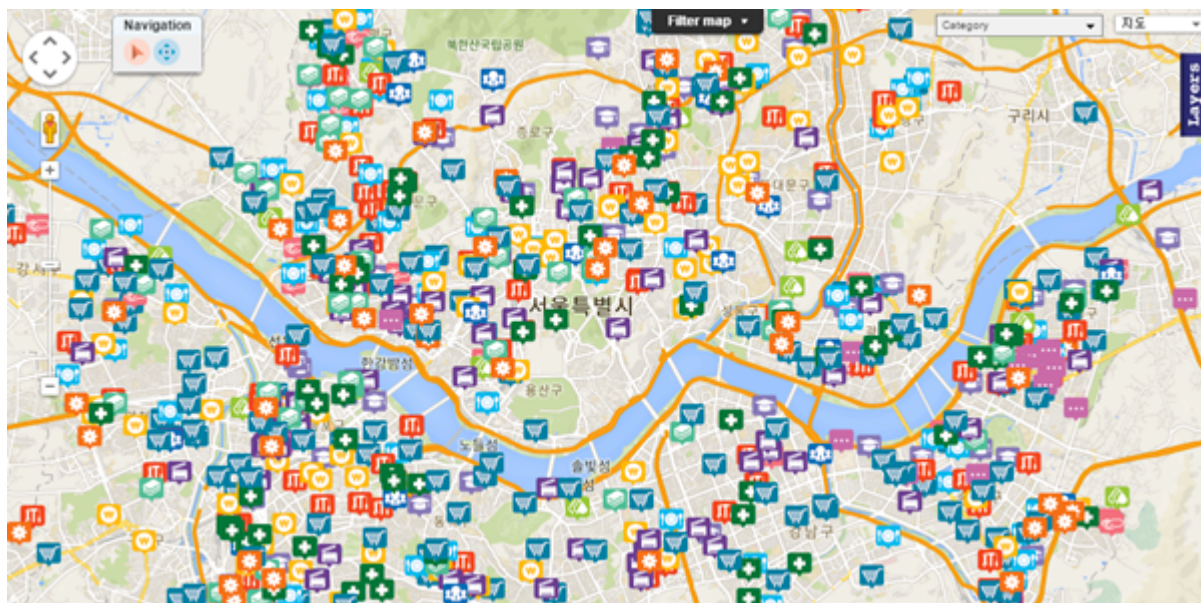
Imagem: SeMap, mapeamento dos empreendimentos de economia social em Seul³²

²⁹ <http://www.gsef2013.org/>

³⁰ <http://www.gsef2014.org/>

³¹ Fonte: Divisão da Economia Social, Governo Metropolitano de Seul.

³² <http://www.mapplerk.com/semap/>



8. Semelhanças e diferenças entre o Brasil e a Coreia do Sul

Apesar de estar geograficamente quase na antípoda, destacam-se estes dois países no desenvolvimento e na promoção de ESS. Esta seção dedica-se a apresentar características importantes em que o Brasil e a Coreia do Sul demonstram semelhanças e diferenças.

Semelhanças

Pode-se apresentar uma série de semelhanças que, apesar da distância geográfica e cultural, unem os dois países, tais como:

- **O alto nível de disparidade econômica na população:** Ambos países são caracterizados pela distribuição injusta de renda. O coeficiente Gini do Brasil é de 0,527 em 2012 (Banco Mundial), outro indicador que comprova um grau avançado da concentração da riqueza, e pode-se destacar a importância de medidas corretoras através da promoção da ESS para melhorar a condição de vida da classe menos favorecida.
- **A existência permanente de movimentos sociais e populares que lutam pelas melhores condições de vida para a classe social mais marginalizada:** Ambos países foram democratizados na década 1980 pela pressão da sociedade civil e continuam contando com uma presença significativa dela. Os movimentos sociais deram luz a governos próximos à cidadania, tais como o do Partido dos Trabalhadores (Lula: 2003 – 2010, Dilma Rousseff: 2011 -) no Brasil, o do presidente Moo-hyun ROH (2003 – 2008) e o do prefeito de Seul Won-soon PARK (2011 -) na Coreia do Sul, que realizam políticas favoráveis da ESS.
- **Formação de rede nacional e regional da ESS:** A Rede Sul-Coreana de Economia Social pode ser considerada como uma entidade homóloga do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES). Ambas estruturas têm

redes subnacionais, tais como as Redes de Economia nas cidades de Seul, Gwangmeyong e Seongnam e nas províncias de Jeju, em Chungcheong do Sul e Gwangwon na Coreia do Sul (mesmo que faltam redes em alguns territórios) e Fóruns Estaduais de Economia Social em todos os estados brasileiros, possibilitando a incidência política com os governos correspondentes.

Diferenças

Porém, há diferenças óbvias que distinguem os panoramas de ambos países, tais como:

- **Base cultural:** Mesmo que coexistem várias religiões na Coreia do Sul, pode-se constatar que a cultura deste país está enormemente influenciada pelo confucionismo, uma filosofia iniciada pelo chinês Confúcio (551 a.C. – 479 a.C.) em que a observância à hierarquia social e à autoridade é considerada como suprema virtude, mesmo que esta cultura começa a ser transformada rumo a uma sociedade mais igualitária entre os mais jovens, enquanto a ESS no Brasil foi nutrida de Freire (1973) quem dedicou-se à libertação do povo oprimido por ajudar-lhes a compreender a estrutura opressora e superá-la não estrutural mas também culturalmente, visando a construção de uma sociedade mais horizontal e democrática, o que está também refletido na definição da ESS.
- **Modelo de desenvolvimento econômico:** A Coreia do Sul, pobre em recursos naturais, optou pelo desenvolvimento ditatorial em que o Estado, através da sua tecnocracia, dedica-se a colocar recursos para o fomento de indústrias exportadoras lucrativas (a Coreia do Sul precisa vender a sua alta tecnologia para poder comprar matérias primas, tais como alimentos e petróleo, entre outros), enquanto que o Brasil, rico em recursos naturais, carecia deste modelo e estava mais focalizado em substituir a importação com a produção nacional. Isto faz com que o país asiático esteja mais exposto à concorrência econômica globalizada do que o sul-americano que está orientada para a economia mais autossuficiente.
- **Diferença na definição da ESS:** No Brasil “*a solidariedade na economia só pode realizar-se se está organizada igualitariamente por aqueles que se associam para produzir, consumir e poupar*” (Singer: 2002), excluindo todas aquelas empresas que distribuem o dividendo de acordo com o capital investido e/ou aquelas que não estiverem perfeitamente autogestionadas, enquanto a definição sul-coreana compreende-as também. Em outras palavras, a igualdade e a democracia são elementos sine qua non da ESS no Brasil, mas a Coreia do Sul está mais focalizada na erradicação da pobreza.
- **Conceito do “serviço social”:** A LPES na Coreia do Sul define claramente este serviço para incluir a prestação deste como uma das missões das empresas sociais. Esta característica é ausente no panorama brasileiro da ESS onde os esforços são mais enfocados na produção de bens e serviços pelas cooperativas autogestionadas que na satisfação de necessidades não atendidas da classe marginalizada. No contexto brasileiro, as creches para crianças de famílias de baixa renda e uma escolinha para ajudar crianças com dificuldade acadêmica, por exemplo, cairiam nesta categoria e seria

interessante se a ESS brasileira começasse a estudar a possibilidade de cobrir este âmbito também.

- **Legislação voltada para a promoção da ESS:** Uma das características da Coreia do Sul é a aprovação e a implementação de diferentes leis para estimular cada setor da ESS, um aspecto não observado no Brasil onde o fundamento legislativo para o impulso desta economia limita-se à Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 que instituiu o Conselho Nacional de Economia Solidária, e o Decreto nº 4.764, de 24 de junho de 2003, revogado posteriormente pelo Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, que estabeleceu a Secretaria Nacional de Economia Solidária, mesmo que pode-se considerar que o Artigo 14 da Lei da Merenda Escolar(11.947/09) para estimular a compra de alimentos feitos por alguns atores da ESS para merendas escolares seja parte desta legislação favorável para a ESS. O avanço legislativo na Coreia do Sul explica-se com a existência de um consenso entre todos os partidos políticos quanto à promoção da ESS, além do Artigo 119-2 da Constituição da República da Coreia que determina que *“o Estado pode regular e coordenar assuntos econômicos com o fim de manter o crescimento e estabilidade balanceada da economia nacional, para assegurar a distribuição apropriada de renda, para prevenir a dominação do mercado e o abuso do poder econômico, e para democratizar a economia através da harmonia entre os agentes econômicos”*, enquanto que a falta de consenso entre diversos partidos políticos e até os próprios setores da ESS continuam obstaculizando a concretização de leis.
- **Diferença entre a LSNVB na Coreia do Sul e a Bolsa Família no Brasil:** A lei sul-coreana foi formulada para fins similares a aqueles da Bolsa Família no Brasil, porém estas duas políticas não são idênticas: A Coreia do Sul enfoca-se mais na ajuda empresarial = criação de emprego enquanto que a medida brasileira está mais vinculada com a escolarização. Pode-se interpretar que esta diferença reflete as realidades particulares, mas talvez a medida coreana possa ser introduzida no contexto brasileiro também.

9. Conclusões

Na Coreia do Sul, a ESS foi introduzida principalmente para tentar de superar problemas de desemprego, pobreza e disparidade econômica que se agravaram após a crise monetária em 1997. As empresas de ajuda mútua, as empresas sociais e as empresas comunitárias dedicam-se a criar empregos para a classe marginalizada e também a oferecer serviços sociais.

Também, o governo nacional reconheceu as funções e os papéis das entidades de ESS e arranjou o sistema legislativo para a promoção deste setor econômico. As leis principais são a Lei para a Segurança Nacional de Vida Básica (2000), a Lei para a Promoção das Empresas Sociais (2006) e a Lei Básica sobre Cooperativas (2011) e cada lei ampliou o âmbito da ESS na Coreia do Sul, incrementando também o tamanho deste setor. E a sinergia entre distintos setores da ESS estimulou o interesse da sociedade civil em geral

sobre a ESS, criando colaborações entre distintos setores e/ou atores econômicos e chamando a atenção como meio para transformar a sociedade sul-coreana, deformada pela concorrência excessiva e pela disparidade.

A maioria das iniciativas da ESS na Coreia do Sul, não obstante, são relativamente novas, ainda carecendo de competitividade e sendo bastante vulneráveis na economia sul-coreana do mercado. Portanto destaca-se a co-governança com o setor público e a construção do ecossistema da ESS para superar as fraquezas e fortalecer o setor da ESS. Espera-se que a aprovação da Lei Básica sobre a Economia Social dará um salto importante para estas iniciativas.

Quanto à comparação entre ambos países, pode-se destacar algumas semelhanças e diferenças. Apesar do fato que os dois países estão geograficamente tão afastados um ao outro, são similares nos termos do “*alto nível de disparidade econômica na população*”, da “*existência permanente de movimentos sociais e populares*” e da “*formação de rede nacional e regional*”, mas mostram diferenças quanto aos temas da base cultural, do modelo de desenvolvimento econômico, do conceito da ESS, do enfoque na provisão de serviços para a classe social mais marginalizada e dos avanços legislativos. Espera-se que esta comunicação, um pequeno intento de vincular estes dois países, sirva para estimular o encontro e o intercâmbio voltados para o fortalecimento da ESS em ambos continentes.

Referências

- Escritório Orçamentário da Assembleia Nacional: *Economic Trends and Issue* (vol.30), Seul, República da Coreia, 2014 (em coreano)
- Freire, P.: *Pedagogia do Oprimido*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973.
- Instituto Coreano da Labor: *Social Enterprise Performance Analysis 2013*, Seul, Agência Coreana para a Promoção das Empresas Sociais, 2014 (em coreano)
- Jang, W.: The Actual Conditions and Prospects of Social Enterprises in Korea. *Donghyang & Jeonmang*, Seul. vol.75, 2009.2, pp.47-73, 2009. (em coreano)
- Kim, H.: GSEF and Co-operative Movement. *Kurashitokyodo*, Tóquio, vol.12, Kurashi to Kyodo Institute, 2015. (em japonês)
- Kwak, S.: *Economic & Social Performance of Social Enterprise*, Seul, Agência Coreana para a Promoção das Empresas Sociais, 2011 (em coreano)
- Lee, C.: The policy Effects of the Framework Act on Cooperatives and its prospects. *Co-operatives Journal*, Seul, vol.18, 2015.3, pp.10-25. iCOOP Co-operative Institute, 2015 (em coreano)
- No, D.: Social Economy and Community Regeneration. *Issue and Focus*, Seul, vol.263, 2014.12, editado pelo Instituto Coreano para a Saúde e Assuntos Sociais, 2014 (em coreano)
- OCDE: *OECD Economic Surveys Korea*, http://www.oecd.org/eco/surveys/Overview_Korea_2014.pdf, 2014. Acessado no 19/05/2015.
- Singer, P.: *Intrudução à Economia Solidária*, São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2002.